



Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Letras

**PORTARIA Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Professor, **GONZALO ENRIQUE ABIO VIRSIDA**, siape 1461639, para Coordenação da Casa de Cultura no Campus de Espanhol da Faculdade de Letras.

Art. 2º. Homologar as atividades desempenhadas pela coordenação a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA  
Diretora da Faculdade de Letras